



(CAUDF) AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2023

Processo nº [00153.00000043/2023-82](#)

Considerando justificativas juntadas aos autos para contratação de serviços de instalação de circuitos autônomos para 16 (dezesesseis) cortinas com motores elétricos, cujo objetivo maior é o aperfeiçoamento da prestação do serviço público;

Considerando objetivo estratégico do CAU/DF de *ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade*. Sendo a presente contratação de suma importância para o desenvolvimento eficiente, harmônico e colaborativo da missão institucional do Conselho visto que sua inobservância acarretaria vulnerabilidade no cumprimento do seu Plano de Ação;

Considerando [Portaria Normativa CAU/DF nº 7, de 8 de agosto de 2023](#), qual disciplina os procedimentos administrativos relativos às compras, licitações e contratos no âmbito do CAU/DF; e

Considerado haver disponibilidade orçamentária prevista na rubrica 6.2.2.1.1.02.01.03.003-Instalações, do Centro de Custo nº 4.02.03.012 - Projeto - SEDE CAU/DF.

Devendo os princípios da eficiência, da economicidade do ato e da busca pela proposta mais vantajosa preponderarem porquanto atendido o interesse público, face ao constante dos autos, recebo e reconheço os atos ora praticados e **autorizo**, nos termos do [art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.333, de 2021](#), contratação por dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da mesma Lei, com a:

1. WATTS ENGENHARIA LTDA. ME, CNPJ nº 33.900.971/0001-47, no valor GLOBAL de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Encaminhado para empenho e demais procedimentos necessários para regular o andamento.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

FLÁVIA MATOS DOURADO

Gerente Geral

GERGER – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MATOS DOURADO, Gerente Geral**, em 18/09/2023, às 10:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **9B7A1493** e informando o identificador **0080839**.

